



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

Decreto

MARÇO/2025

Decreto nº 02442025

Em, 18 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 801.565,00 (Oitocentos e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	2009	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3190.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	158.677,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	158.677,00
Total da Unidade:					158.677,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	729,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	729,00
3390.92	99			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
Total da Unidade:					832,00

02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

27	812	1013	2220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	
3390.41	99			CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	351,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	351,00
Total da Unidade:					351,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	302	3005	2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	369.853,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	369.853,00
10	302	3005	2270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.965,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.965,00
10	303	3004	2272	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações					



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

Decreto

MARÇO/2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	303	3004	2272	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF	
3390.32	99				3.240,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		3.240,00
Total da Unidade:					424.058,00

02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA

10	302	3005	2082	ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	69.674,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	69.674,00
10	302	3005	2088	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC	
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	115.135,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.135,00
Total da Unidade:					184.809,00

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	782	2021	2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.317,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.317,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	26.521,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26.521,00
Total da Unidade:					32.838,00

Total de Suplementações: 801.565,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 18 de Março de 2025.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

Decreto

MARÇO/2025

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito